

Gerenciador de Arquivos

Após os Módulos DF-e e DOCs, está a funcionalidade Gerenciador de Arquivos, nesta seção é possível realizar o upload dos documentos conforme finalidade desejada, seja para incluir um XML ou PDF ou realizar o envio do arquivo DT-e para atualização do Desembaraço Fiscal.

- [Enviar DFe](#)
- [Enviar DOCs](#)
- [Enviar Certificado](#)
- [Upload Desembaraço](#)

Enviar DFe

Na opção Enviar DFe, é possível realizar a inclusão de XML e PDF, pode ser feito de forma individual ou em lote incluindo uma pasta zipada, desde que os arquivos estejam soltos e não separados por pastas.

Vale ressaltar que para o Módulo DF-e só é permitido a inclusão de XML, já para o Módulo DOCS, é aceito XML, PDF ou Imagem.

Para incluir um arquivo, é somente necessário arrastá-lo para o campo onde está escrito “Solte os arquivos aqui para enviar” ou clique no mesmo local para abrir as pastas do seu computador. Aguarde o upload processar, o que pode levar alguns minutos, e depois é só consultar o documento no módulo correspondente ao documento enviado.

Gerenciador de Arquivos

> Enviar DFe

> Enviar Docs

> Enviar Certificado

> Upload Desembaraço

Dashboards

Administração

Manuais

Calculadora RTC

Enviar DFE

Solte os arquivos aqui para enviar
(ou clique aqui)

0 Arquivos Enviados | 0 Processados | 0 Erros

Nome do Arquivo	Data/Hora do Envio	Erro
Nome do Arquivo	Data/Hora do Envio	
684da5a4b0406a19b5a925553c18162	04/11/2025 09:07	
276aa267767710ac549f254195a91259	04/11/2025 09:05	

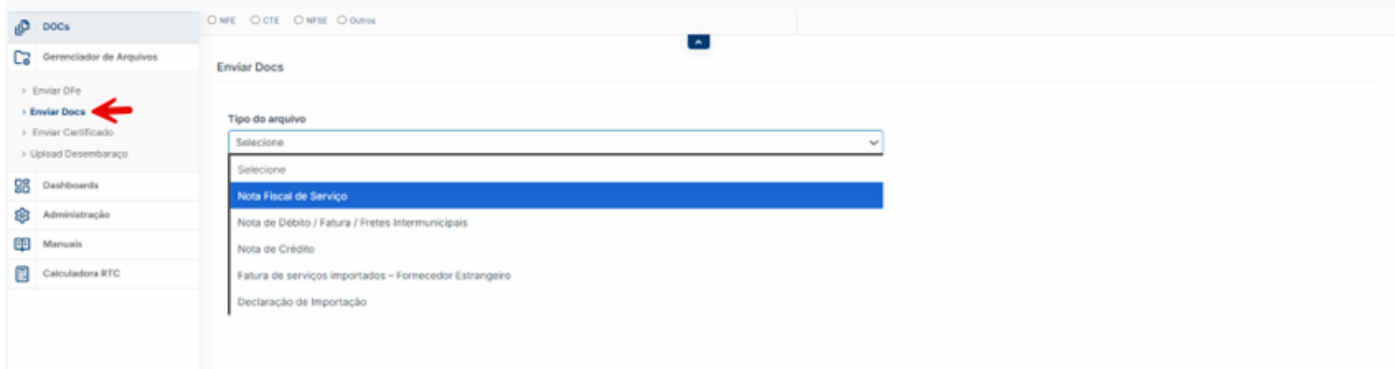
Enviar DOCs

Ao escolher o Módulo DOCs para enviar Outros Documentos, utilize a tela "Enviar DOCs" no Gerenciador de Arquivos para encaminhar NFS-e ou Outros Documentos. As informações inseridas nesta tela não passam pelo OCR e são automaticamente lançadas no grid. Para leitura completa dos campos da NFS-e sem digitação, envie o documento pela tela "Enviar DFe". O envio de Outros Documentos é permitido apenas pela tela "Enviar DOCs".

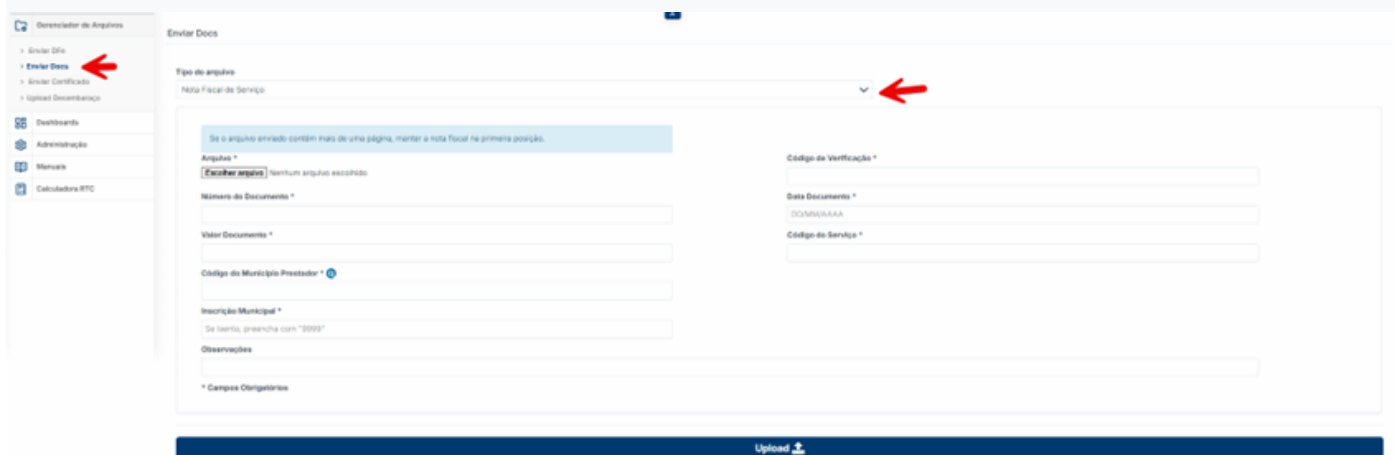
Para realizar o upload de um arquivo, na tela Enviar DOCs, selecione o tipo de arquivo e preencha as informações solicitadas, escolha o arquivo e clique em Upload.

A inclusão de arquivos está limitada a um tipo por vez. Caso o PDF contenha mais de uma página, o limite permitido é de até três páginas, sendo obrigatório que a NFS-e esteja presente na primeira página.

As informações disponíveis para digitação são customizáveis, caso precise incluir ou retirar algum campo, basta solicitar a equipe de atendimento que será configurado.



Exemplo:



Caso a opção de envio de documentos pelo Portal do Fornecedor tenha sido selecionada, o Fornecedor visualizará uma tela equivalente, contendo as mesmas informações.

Enviar Certificado

Esta tela é destinada ao cadastro e atualização do Certificado Digital A1.

1 – Escolha o arquivo do Certificado Digital A1;

2 – Coloque a senha do Certificado;

3 – Clique em enviar.

A imagem mostra a interface de usuário para o envio de um certificado digital. No topo, há uma barra de navegação com o título 'Enviar Certificado'. À esquerda, há um menu lateral com opções como 'Enviar DPV', 'Enviar Certificado' (destacado com uma seta vermelha), 'Atualizar Documento', 'Certificados', 'Administração', 'Mensais' e 'Calculadora RTG'. O formulário principal contém dois campos de entrada: o primeiro, rotulado 'Selecione arquivo', possui um ícone de cadeado vermelho ao lado, indicando que o campo é obrigatório; o segundo, rotulado 'Senha do certificado', também possui um ícone de cadeado vermelho. Um botão azul com o texto 'Enviar' está posicionado à direita do segundo campo. Três anotações numeradas em círculos vermelhos apontam para: 1 - o campo de seleção de arquivo; 2 - o campo de senha; e 3 - o botão 'Enviar'.

Caso seja o primeiro cadastro observe que o cadeado vermelho ao lado do nome da empresa no canto superior direito irá sumir, isso indicará que foi cadastrado com sucesso.

Para atualização do Certificado para vencer funciona da mesma forma.

Upload Desembaraço

Desembaraço é o processo pelo qual uma nota fiscal eletrônica (NF-e) é liberada e autorizada para circulação de mercadorias no Estado do Amazonas. Isso inclui a análise e validação da NF-e, bem como a verificação de impostos devidos e outros requisitos fiscais. O desembaraço é uma etapa fundamental para garantir que as mercadorias possam ser entregues e comercializadas legalmente no Amazonas, cumprindo as obrigações fiscais.

Antes a atualização da data do Desembaraço era realizada de forma automática quando o Systax DF-e módulo DF-e consultava no site da SEFAZ, porém, devido a mudanças nas consultas não é mais possível realizá-la.

Pensando em melhorias para que não deixe de ter a informação da data em que foi realizado o Desembaraço na interface do Módulo DF-e, e possa continuar a gestão de seus documentos de forma assertiva, é possível então fazer o upload do arquivo DT-e (Domicílio Tributário Eletrônico) que possui essa informação através da tela Gerenciador de Arquivos de forma manual ou nos solicitar para que essa inclusão do arquivo DT-e seja feita de forma automática, sendo que na segunda opção o robô busca o arquivo DT-e na SEFAZ e realiza a inclusão no Módulo DF-e.

Dessa forma o sistema atualiza a informação da data do Desembaraço nas interfaces do Systax DF-e – Módulo DF-e.

Para realizar o upload do arquivo DT-e de forma manual, basta seguir os passos abaixo:

1 - No menu lateral esquerdo > Gerenciador de Arquivos > Upload Desembaraço

2- Em seguida irá abrir a tela para a realização do upload do arquivo DT-e:

Na interface do Upload Desembaraço, basta clicar em “Escolher Arquivo”, escolher o DT-e que deseja realizar o upload e clicar em “Enviar”;

Após o envio é possível acompanhar o processamento do arquivo através da coluna Status.

Nesta tela também há a possibilidade de realizar filtros por data de envio do DT-e e Status.

Gerenciador de Arquivos

> Enviar DFe

> Enviar Certificado

> Upload Desembaraço

Dashboards

Administração

Manuais

Calculadora RTC

Upload

Enviar Arquivo

Selecione arquivo

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Enviar

Filtros

Data Envio

dd/mm/aaaa

Data Finalizado

dd/mm/aaaa

Status

Todos

Todos

Processando

Finalizado

Erro

Filtrar

Arquivos enviados

#	Nome Arquivo	Adicionado Em	#	Status
5337	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 12:28:53	04	Finalizado
5335	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 12:18:13	04	Finalizado
5333	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 12:09:08	04/12/2025 12:09:09	Finalizado
5331	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 11:57:00	04/12/2025 11:57:05	Finalizado
5330	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 00:28:47	04/12/2025 00:28:47	Finalizado
5328	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 00:18:49	04/12/2025 00:18:50	Finalizado
5326	06200558_12_2025.csv	04/12/2025 00:08:51	04/12/2025 00:08:52	Finalizado
5324	06200558_12_2025.csv	03/12/2025 23:57:48	03/12/2025 23:57:50	Finalizado
5321	06200558_12_2025.csv	03/12/2025 12:28:47	03/12/2025 12:28:48	Finalizado
5319	06200558_12_2025.csv	03/12/2025 12:18:36	03/12/2025 12:18:37	Finalizado

3- Finalizado o processamento do arquivo, já poderá realizar a consulta da data na interface dos documentos:

A informação sobre a data do Desembaraço constará nas colunas Desembaraço Fiscal AM e Data Desembaraço. Ao clicar no Check verde na coluna Desembaraço Fiscal AM, é possível identificar que essa informação foi atualizada através da inclusão de um DT-e.

Desembaraço Fiscal AM



Data Consulta	Situação	Detalhes
02/12/2025 23:39:15	OK	Processamento CSV DTE

(PDF) Exportar DFes (CSV/ Excel) Liberação Desembaraço Manifestar Desacordo CTe Extração de N

Ivo ☐

Desembaraço Fiscal AM	Data Desembaraço	Internação SUFRAMA	Manifesta
025 21:47	02/12/2025 00:00:00	N/A	
025 13:00	03/12/2025 00:00:00	N/A	
025 12:55	03/12/2025 00:00:00	N/A	
025 11:44	29/11/2025 00:00:00	N/A	
025 11:42	04/12/2025 00:00:00	N/A	
025 17:38	28/11/2025 00:00:00	N/A	
025 17:38	28/11/2025 00:00:00	N/A	
025 17:37	03/12/2025 00:00:00	N/A	
025 17:28	03/12/2025 00:00:00	N/A	
025 12:23	02/12/2025 00:00:00	N/A	

Caso queira que a inclusão do DT-e seja realizada de forma automática é necessário que informem a equipe de atendimento a Inscrição Estadual do CNPJ que irá ser consultado, pois, trata-se de um requisito da SEFAZ para o Download do DT-e.